



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020.2019 – SRP
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA/CE. (COM COTAS E EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP).

2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO, REFERENCIAL DOS PREÇOS E DIVISÃO DOS ITENS

2.1. O presente termo de referência é oriundo das Solicitações de Despesas N.º. 20190329001, 20190329002, 20190329003 e 20190329004 procedentes das Secretarias Municipais de: Assistência Social; Governo; Agropecuária, Pesca e Recursos Hídricos e Infraestrutura.

2.2. Os preços de referência foram estimados com base nas cotações realizadas pelo Setor de Compras do Município de Paraipaba/CE, anexas aos autos deste processo.

LOTE 01 – AMPLA PARTICIPAÇÃO			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
01	ACHOCOLATADO LÍQUIDO, PRONTO PARA BEBER, COM ACTIGEN E, COMPOSTO DE LEITE RECONSTITUÍDO. EMBALAGEM TETRA PACK INDIVIDUAL DE 200 ML, REEMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO VEDADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO E ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DIPOA E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA	UNIDADE	4.000
02	ACHOCOLATADO, EM PÓ, A BASE DE AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTES. EMBALAGEM COM 400 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO E ATENDER AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS	LATA	864
03	CHOCOLATE EM PÓ: SOLÚVEL, EM EMBALAGEM ORIGINAL DE 1KG	UNIDADE	08
04	CHOCOLATE PACOTE COM 950G, EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSA NA EMBALAGEM COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 80% DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	PACOTE	1.200
05	AMIDO, DE MILHO. EMBALAGEM COM 200 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ATENDER AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	CAIXA	864
06	ADOCANTE, DIETÉTICO, LÍQUIDO, A BASE DE SACARINA E CICLAMATO. EMBALAGEM: FRASCO COM 100 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	UNIDADE	89
07	FARINHA DE AVEIA - AVEIA, EM FLOCOS FINOS, 100% NATURAL, SEM ADITIVOS OU CONSERVANTES. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 250 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM A NORMAS E/OU RESOLUÇÃO DA ANVISA/MS.	UNIDADE	432
08	LEITE EM PÓ INTEGRAL. EMBALAGEM COM 12 VITAMINAS, EMBALAGEM DE 1 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	PACOTE	99
09	LEITE EM PÓ INTEGRAL. EMBALAGEM COM 200 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	PACOTE	432





Prefeitura de Paraipaba



	DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.		
10	LEITE, CONDENSADO, TRADICIONAL. EMBALAGEM COM 395 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS.	UNIDADE	432
11	LEITE, LÍQUIDO, INTEGRAL, PASTEURIZADO, LONGA VIDA. EMBALAGEM: TETRA PACK COM 01 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CAPACIDADE, E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAIXA	432
12	CURAL DE MILHO, PACOTES DE 1000G, PRODUTO DEVIDAMENTE EMBALADO COM MARCA E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PACOTE	432
LOTE 01 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
01	ACHOCOLATADO LÍQUIDO, PRONTO PARA BEBER, COM ACTIGEN E, COMPOSTO DE LEITE RECONSTITUÍDO. EMBALAGEM TETRA PACK INDIVIDUAL DE 200 ML, REEMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO VEDADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO E ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DIPOA E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA	UNIDADE	1.000
02	ACHOCOLATADO, EM PÓ, A BASE DE AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTES. EMBALAGEM COM 400 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO E ATENDER AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS	LATA	216
03	CHOCOLATE EM PÓ: SOLÚVEL, EM EMBALAGEM ORIGINAL DE 1KG	UNIDADE	02
04	CHOCOLATE PACOTE COM 950G, EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSA NA EMBALAGEM COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 80% DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	PACOTE	300
05	AMIDO, DE MILHO. EMBALAGEM COM 200 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ATENDER AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	CAIXA	216
06	ADOCANTE, DIETÉTICO, LÍQUIDO, A BASE DE SACARINA E CICLAMATO. EMBALAGEM: FRASCO COM 100 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	UNIDADE	23
07	FARINHA DE AVEIA - AVEIA, EM FLOCOS FINOS, 100% NATURAL, SEM ADITIVOS OU CONSERVANTES. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 250 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A NORMAS E/OU RESOLUÇÃO DA ANVISA/MS.	UNIDADE	108
08	LEITE EM PÓ INTEGRAL. EMBALAGEM COM 12 VITAMINAS, EMBALAGEM DE 1 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	PACOTE	25
09	LEITE EM PÓ INTEGRAL. EMBALAGEM COM 200 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS. O	PACOTE	108



Prefeitura de Paraipaba



	PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.		
10	LEITE, CONDENSADO, TRADICIONAL. EMBALAGEM COM 395 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS.	UNIDADE	108
11	LEITE, LÍQUIDO, INTEGRAL, PASTEURIZADO, LONGA VIDA. EMBALAGEM: TETRA PACK COM 01 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CAPACIDADE, E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAIXA	108
12	CURAL DE MILHO, PACOTES DE 1000G, PRODUTO DEVIDAMENTE EMBALADO COM MARCA E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PACOTE	108
LOTE 02 – AMPLA PARTICIPAÇÃO			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
01	AÇUCAR CRISTALIZADO, SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, NA COR BRANCA. EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, EM POLIETILENO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS	PACOTE	2.096
02	ARROZ, PARBOILIZADO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1. EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, DE ACORDO AS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	PACOTE	1.728
03	FEIJÃO, DE CORDA, TIPO 1 EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A PORTARIA 354/98 - ANVISA E PORTARIA 74/94 DO MS/SNVS	PACOTE	1.344
04	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS - ESPECIFICAÇÃO: FARINHA DE MILHO EM FLOCOS, PACOTES DE 500G - ESPECIFICAÇÃO: FARINHA DE MILHO EM FLOCOS, PACOTES DE 500G, PRODUTO DEVIDAMENTE EMBALADO COM MARCA E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PACOTE	560
05	FARINHA, DE MANDIOCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1. EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	PACOTE	640
06	FARINHA, DE TRIGO, COM FERMENTO. EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A PORTARIA 354/98 - ANVISA E PORTARIA 74/94 DO MS/SNVS.	PACOTE	864
07	FÉCULA DE MANDIOCA HIDRATADA, 01 KG	PACOTE	120
08	MACARRÃO, TIPO ESPAGUETE, A BASE DE FARINHA, COM OVOS, NO MÍNIMO DE 0,45G DE COLESTEROL/KG DE MASSA E MÁXIMO DE 13% DE UMIDADE G/100G, EMBALAGEM COM 10 PACOTES DE 500 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	FARDO	1.728
09	MISTURA PARA PREPARO DE SOPA DE CARNE, ERVILHA, JERIMUM E MACARRÃO DE LETRINHA, MISTURA HETEROGENEA, DE COLORAÇÃO AMARELADA E ODOR CARACTERÍSTICO, CONSTITUÍDA DE FARINHA DE MILHO PRÉ-GELATINIZADA, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ARROZ, MACARRÃO DE LETRINHA, PROTEÍNA DE SOJA, CALDO DE CARNE, SAL REFINADO, OLEO DE PALMA, CORANTE NATURAL URUCUM, ERVILHA E JERIMUM DESIDRATADOS, CARNE DESIDRATADA, ALHO DESIDRATADO E AROMA ARTIFICIAL DE CARNE. EMBALAGEM PRIMÁRIA SACOS DE POLIESTER METALIZADO LAMINADO DE 01 KG. LIVRE DE IMPUREZAS OU	PACOTE	560



Prefeitura de Paraipaba



	MICROORGANISMOS QUE POSSA COMPROMETER A SAÚDE HUMANA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSA NA EMBALAGEM E COM DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 80% DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.		
10	CAFÉ, TORRADO E MOÍDO. EMBALAGEM A VÁCUO DE 250 GRAMAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ - ABIC. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA 451/97 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PACOTE	864
11	CAFÉ, TORRADO E MOÍDO. EMBALAGEM A VÁCUO DE 500 GRAMAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ - ABIC. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA 451/97 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PACOTE	448
12	ÓLEO, COMESTÍVEL, VEGETAL DE SOJA, PURO, REFINADO, SEM COLESTEROL, RICO EM VITAMINA E. EMBALAGEM: PET COM 900 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS.	GARRAFA	432
13	COLORIFICO, ALIMENTÍCIO, A BASE DE URUCUM. EMBALAGEM: PACOTE COM 100 GRAMAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS.	PACOTE	240
14	MAIONESE, TRADICIONAL. EMBALAGEM COM 250 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.	UNIDADE	432
15	MARGARINA VEGETAL SEM SAL. EMBALAGEM: POTE COM 500 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. IDENTIFICAÇÃO DE FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	515
16	GOIABADA, COM CONSISTÊNCIA PARA CORTE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 300 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS.	UNIDADE	432
17	MILHO PARA PIPOCA - ESPECIFICAÇÃO: MILHO PARA PIPOCA, 1ª QUALIDADE, PACOTES EM SACO DE PLÁSTICO COM 500G. DATA DA FABRICAÇÃO E DA VALIDADE COM IMPRESSÃO BEM VISÍVEIS.	PACOTE	432
18	MILHO PARA MUNGUNZÁ - ESPECIFICAÇÃO: MILHO PARA MUNGUNZÁ, PACOTES EM EMBALAGEM DE PLÁSTICO CONTENDO 500G, DATA DA FABRICAÇÃO E VALIDADE COM IMPRESSOS BEM VISÍVEIS.	PACOTE	432
19	MILHO VERDE EM CONSERVA - EMBALAGEM COM 200 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DE FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMA E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	LATA	432
20	SAL, REFINADO, IODADO, PARA CONSUMO DOMÉSTICO. EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS OU REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	PACOTE	440
21	VINAGRE DE ALCOOL EMBALAGEM COM 500ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	UNIDADE	432
LOTE 02 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP			



Prefeitura de Paraipaba



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
01	AÇUCAR CRISTALIZADO, SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, NA COR BRANCA. EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, EM POLIETILENO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS	PACOTE	524
02	ARROZ, PARBOILIZADO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1. EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, DE ACORDO AS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	PACOTE	432
03	FEIJÃO, DE CORDA, TIPO 1 EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A PORTARIA 354/98 - ANVISA E PORTARIA 74/94 DO MS/SNVS	PACOTE	336
04	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS - ESPECIFICAÇÃO: FARINHA DE MILHO EM FLOCOS, PACOTES DE 500G - ESPECIFICAÇÃO: FARINHA DE MILHO EM FLOCOS, PACOTES DE 500G, PRODUTO DEVIDAMENTE EMBALADO COM MARCA E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PACOTE	140
05	FARINHA, DE MANDIOCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1. EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	PACOTE	160
06	FARINHA, DE TRIGO, COM FERMENTO. EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, DE ACORDO COM A PORTARIA 354/98 - ANVISA E PORTARIA 74/94 DO MS/SNVS.	PACOTE	216
07	FÉCULA DE MANDIOCA HIDRATADA, 01 KG	PACOTE	30
08	MACARRÃO, TIPO ESPAGUETE, A BASE DE FARINHA, COM OVOS, NO MÍNIMO DE 0,45G DE COLESTEROL/KG DE MASSA E MÁXIMO DE 13% DE UMIDADE G/100G, EMBALAGEM COM 10 PACOTES DE 500 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	FARDO	432
09	MISTURA PARA PREPARO DE SOPA DE CARNE, ERVILHA, JERIMUM E MACARRÃO DE LETRINHA, MISTURA HETEROGENEA, DE COLORAÇÃO AMARELADA E ODOR CARACTERÍSTICO, CONSTITUÍDA DE FARINHA DE MILHO PRÉ-GELATINIZADA, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ARROZ, MACARRÃO DE LETRINHA, PROTEINA DE SOJA, CALDO DE CARNE, SAL REFINADO, OLEO DE PALMA, CORANTE NATURAL URUCUM, ERVILHA E JERIMUM DESIDRATADOS, CARNE DESIDRATADA, ALHO DESIDRATADO E AROMA ARTIFICIAL DE CARNE. EMBALAGEM PRIMÁRIA SACOS DE POLIESTER METALIZADO LAMINADO DE 01 KG. LIVRE DE IMPUREZAS OU MICROORGANISMOS QUE POSSA COMPROMETER A SAÚDE HUMANA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSA NA EMBALAGEM E COM DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 80% DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	PACOTE	140
10	CAFÉ, TORRADO E MOÍDO. EMBALAGEM A VÁCUO DE 250 GRAMAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ - ABIC. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA 451/97 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PACOTE	216
11	CAFÉ, TORRADO E MOÍDO. EMBALAGEM A VÁCUO DE 500 GRAMAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ - ABIC. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA 451/97 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PACOTE	112



Prefeitura de Paraipaba



12	ÓLEO, COMESTÍVEL, VEGETAL DE SOJA, PURO, REFINADO, SEM COLESTEROL, RICO EM VITAMINA E. EMBALAGEM: PET COM 900 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS.	GARRAFA	108
13	COLORIFICO, ALIMENTÍCIO, A BASE DE URUCUM. EMBALAGEM: PACOTE COM 100 GRAMAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS.	PACOTE	60
14	MAIONESE, TRADICIONAL. EMBALAGEM COM 250 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.	UNIDADE	108
15	MARGARINA VEGETAL SEM SAL. EMBALAGEM: POTE COM 500 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. IDENTIFICAÇÃO DE FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	129
16	GOIABADA, COM CONSISTÊNCIA PARA CORTE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 300 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS.	UNIDADE	108
17	MILHO PARA PIPOCA - ESPECIFICAÇÃO: MILHO PARA PIPOCA, 1ª QUALIDADE, PACOTES EM SACO DE PLÁSTICO COM 500G. DATA DA FABRICAÇÃO E DA VALIDADE COM IMPRESSÃO BEM VISÍVEIS.	PACOTE	108
18	MILHO PARA MUNGUNZÁ - ESPECIFICAÇÃO: MILHO PARA MUNGUNZÁ, PACOTES EM EMBALAGEM DE PLÁSTICO CONTENDO 500G, DATA DA FABRICAÇÃO E VALIDADE COM IMPRESSOS BEM VISÍVEIS.	PACOTE	108
19	MILHO VERDE EM CONSERVA - EMBALAGEM COM 200 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DE FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMA E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	LATA	108
20	SAL, REFINADO, IODADO, PARA CONSUMO DOMÉSTICO. EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS OU REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	PACOTE	110
21	VINAGRE DE ALCOOL EMBALAGEM COM 500ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	UNIDADE	108

LOTE 03 – AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
01	BISCOITO RECHEADO – SABOR CHOCOLATE, COMPOSIÇÃO BÁSICA FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO IMPERMEÁVEL, FECHADO, REEMBALADO EM CAIXA DE PAPEL VEDADA, CX 40 X 65 G COM SUB EMBALAGENS INTERNAS. AS EMBALAGENS DEVEM CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CAIXA	880
02	BISCOITO TIPO MAISENA, ISENTO DE GORDURA TRANS, EM EMBALAGEM ORIGINAL COM NO MÍNIMO 350G	PACOTE	40
03	BISCOITO, TIPO CREAM CRACKER AMANTEIGADO, A BASE DE FARINHA DE TRIGO, AMIDO DE MILHO, SAL REFINADO, GORDURA VEGETAL, LEITE (OU SORO) E OUTROS INGREDIENTES, DESDE QUE PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO E MENCIONADOS. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER SOJA NEM QUAISQUER SUBSTÂNCIAS CORANTES	PACOTE	80



Prefeitura de Paraipaba



	ARTIFICIAIS. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: - ASPECTO: MASSA TORRADA - COR: PRÓPRIA - ODOR: PRÓPRIO - SABOR: PRÓPRIO - TEXTURA: CROCANTE/MACIA VALIDADE: MÍNIMA DE 08 MESES PRAZO DE FABRICAÇÃO: NÃO PODERÁ TER DATA DE FABRICAÇÃO ANTERIOR A 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DUPLA CONTENDO 400 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS. NÃO PERMITIDO O USO DE CORANTES (RESOLUÇÃO -CNNPA nº 12 DE 1978)		
04	BISCOITO, TIPO CREAM CRACKER, A BASE DE FARINHA DE TRIGO, AMIDO DE MILHO, SAL REFINADO, GORDURA VEGETAL, LEITE (OU SORO) E OUTROS INGREDIENTES, DESDE QUE PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO E MENCIONADOS. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER SOJA NEM QUAISQUER SUBSTÂNCIAS CORANTES ARTIFICIAIS. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: - ASPECTO: MASSA TORRADA - COR: PRÓPRIA - ODOR: PRÓPRIO - SABOR: PRÓPRIO - TEXTURA: CROCANTE/MACIA VALIDADE: MÍNIMA DE 08 MESES PRAZO DE FABRICAÇÃO: NÃO PODERÁ TER DATA DE FABRICAÇÃO ANTERIOR A 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DUPLA CONTENDO 400 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS. NÃO PERMITIDO O USO DE CORANTES (RESOLUÇÃO -CNNPA nº 12 DE 1978)	PACOTE	880
05	BISCOITO, TIPO MARIA, A BASE DE FARINHA DE TRIGO, AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR, SAL, GORDURA VEGETAL, LEITE (OU SORO) E OUTROS INGREDIENTES, DESDE QUE PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO E MENCIONADOS. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: - ASPECTO: MASSA TORRADA SEM RECHEIO - COR: PRÓPRIA - ODOR: PRÓPRIO - SABOR: PRÓPRIO - TEXTURA: CROCANTE/MACIA VALIDADE: MÍNIMA DE 08 MESES PRAZO DE FABRICAÇÃO: NÃO PODERÁ TER DATA DE FABRICAÇÃO ANTERIOR A 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DUPLA, CONTENDO 400 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS. NÃO PERMITIDO O USO DE CORANTES (RESOLUÇÃO -CNNPA nº 12 DE 1938)	PACOTE	960
06	BOLINHO DE CENOURA COM GOIABA 50G. FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CENOURA, AÇÚCAR, ÓLEO DE GIRASSOL, OVOS, SUCO DE GOIABA, FERMENTO E PROPIONATO DE SÓDIO. CONTÉM GLÚTEN.	UNIDADE	12.000
07	ROSQUINHAS DE CHOCOLATE: ISENTO DE GORDURAS TRANS, EM EMBALAGEM ORIGINAL COM NO MÍNIMO 350G	PACOTE	139
08	ROSQUINHAS DE CÔCO: ISENTO DE GORDURAS TRANS, EM EMBALAGEM ORIGINAL COM NO MÍNIMO 350G	PACOTE	139
09	ROSQUINHAS DE LEITE: ISENTO DE GORDURAS TRANS, EM EMBALAGEM ORIGINAL COM NO MÍNIMO 350G	PACOTE	139
LOTE 03 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
01	BISCOITO RECHEADO – SABOR CHOCOLATE, COMPOSIÇÃO BÁSICA FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO IMPERMEÁVEL, FECHADO, REEMBALADO EM CAIXA DE PAPEL VEDADA, CX 40 X 65 G COM SUB EMBALAGENS INTERNAS. AS EMBALAGENS DEVEM CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CAIXA	220
02	BISCOITO TIPO MAISENA, ISENTO DE GORDURA TRANS, EM EMBALAGEM ORIGINAL COM NO MÍNIMO 350G	PACOTE	10
03	BISCOITO, TIPO CREAM CRACKER AMANTEIGADO, A BASE DE FARINHA DE TRIGO, AMIDO DE MILHO, SAL REFINADO, GORDURA VEGETAL, LEITE (OU SORO) E OUTROS INGREDIENTES, DESDE QUE PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO E MENCIONADOS. O	PACOTE	20





	PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER SOJA NEM QUAISQUER SUBSTÂNCIAS CORANTES ARTIFICIAIS. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: - ASPECTO: MASSA TORRADA - COR: PRÓPRIA - ODOR: PRÓPRIO - SABOR: PRÓPRIO - TEXTURA: CROCANTE/MACIA VALIDADE: MÍNIMA DE 08 MESES PRAZO DE FABRICAÇÃO: NÃO PODERÁ TER DATA DE FABRICAÇÃO ANTERIOR A 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DUPLA CONTENDO 400 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS. NÃO PERMITIDO O USO DE CORANTES (RESOLUÇÃO -CNNPA Nº 12 DE 1978)		
04	BISCOITO, TIPO CREAM CRACKER, A BASE DE FARINHA DE TRIGO, AMIDO DE MILHO, SAL REFINADO, GORDURA VEGETAL, LEITE (OU SORO) E OUTROS INGREDIENTES, DESDE QUE PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO E MENCIONADOS. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER SOJA NEM QUAISQUER SUBSTÂNCIAS CORANTES ARTIFICIAIS. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: - ASPECTO: MASSA TORRADA - COR: PRÓPRIA - ODOR: PRÓPRIO - SABOR: PRÓPRIO - TEXTURA: CROCANTE/MACIA VALIDADE: MÍNIMA DE 08 MESES PRAZO DE FABRICAÇÃO: NÃO PODERÁ TER DATA DE FABRICAÇÃO ANTERIOR A 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DUPLA CONTENDO 400 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS. NÃO PERMITIDO O USO DE CORANTES (RESOLUÇÃO -CNNPA Nº 12 DE 1978)	PACOTE	220
05	BISCOITO, TIPO MARIA, A BASE DE FARINHA DE TRIGO, AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR, SAL, GORDURA VEGETAL, LEITE (OU SORO) E OUTROS INGREDIENTES, DESDE QUE PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO E MENCIONADOS. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: - ASPECTO: MASSA TORRADA SEM RECHEIO - COR: PRÓPRIA - ODOR: PRÓPRIO - SABOR: PRÓPRIO - TEXTURA: CROCANTE/MACIA VALIDADE: MÍNIMA DE 08 MESES PRAZO DE FABRICAÇÃO: NÃO PODERÁ TER DATA DE FABRICAÇÃO ANTERIOR A 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DUPLA, CONTENDO 400 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS. NÃO PERMITIDO O USO DE CORANTES (RESOLUÇÃO -CNNPA Nº 12 DE 1938)	PACOTE	240
06	BOLINHO DE CENOURA COM GOIABA 50G. FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CENOURA, AÇÚCAR, ÓLEO DE GIRASSOL, OVOS, SUCO DE GOIABA, FERMENTO E PROPIONATO DE SÓDIO. CONTÉM GLÚTEN.	UNIDADE	3.000
07	ROSQUINHAS DE CHOCOLATE: ISENTO DE GORDURAS TRANS, EM EMBALAGEM ORIGINAL COM NO MÍNIMO 350G	PACOTE	35
08	ROSQUINHAS DE CÔCO: ISENTO DE GORDURAS TRANS, EM EMBALAGEM ORIGINAL COM NO MÍNIMO 350G	PACOTE	35
09	ROSQUINHAS DE LEITE: ISENTO DE GORDURAS TRANS, EM EMBALAGEM ORIGINAL COM NO MÍNIMO 350G	PACOTE	35
LOTE 04 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
01	BOMBONS SORTIDOS SABOR DE FRUTAS MASTIGÁVEIS PACOTE COM 300G, EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSA NA EMBALAGEM COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 80% DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	PACOTE	1.300
02	PIRULITOS SORTIDOS CAIXA COM 200G, EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSA NA EMBALAGEM COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 80% DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	PACOTE	1.300
LOTE 05 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
01	CALDO, PARA CULINÁRIA, DE CARNE, CAIXA CONTENDO 24 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E	CAIXA	45



	PESO LÍQUIDO, E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.		
02	CALDO, PARA CULINÁRIA, DE GALINHA. EMBALAGEM: CAIXA CONTENDO 24 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	CAIXA	45
03	CREME, DE LEITE, TRADICIONAL. EMBALAGEM: TETRA PACK COM 200 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	700
04	ERVILHA, REIDRATADAS, EM CONSERVA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	LATA	800
05	EXTRATO, DE TOMATE, CONCENTRADO. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 140 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS.	UNIDADE	700
06	CHÁ EM SACHE ERVA DOCE: EM EMBALAGEM ORIGINAL COM 13G, CAIXA COM 10 SAQUINHOS	CAIXA	80
07	REQUEIJÃO CREMOSO, PASTEURIZADO. UNIDADE UTILIZADA: COPO 250G.	UNIDADE	510
LOTE 06 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
01	CARNE BOVINA DE 1º CONGELADA (ISCAS DE COXÃO MOLE) - ESPECIFICAÇÃO: CORTES BOVINOS DE COXÃO MOLE FATIADO EM ISCAS DE 40G, EMBALADOS EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE A VÁCUO TERMO FORMADA EM FILME PET + PE DE ALTA BARREIRA EM PACOTES DE 1 KG, INVOLADOS E ÍNTEGROS. NÃO DEVE CONTER CRISTAIS DE GELO NO INTERIOR DA EMBALAGEM PRODUTO SEM OSSO COM COLORAÇÃO VERMELHO- ESCURA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM ODORE IMPRÓPRIO OU QUAISQUER CARACTERÍSTICA QUE INVIABILIZEM O CONSUMO HUMANO. PRODUTO DEVE CHEGAR CONGELADO AO LOCAL DE ENTREGA. PRODUTO COM REGISTRO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO/MA.	QUILO	310
02	CARNE DE CHARQUE DIANTEIRA - ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM PRIMÁRIA A VÁCUO DE 500G OU 1KG. EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXA DE PAPELÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS. NÃO ACEITÁVEL BIFE.	QUILO	310
03	CARNE, BOVINA, PATINHO, DE PRIMEIRA, SEM OSSO. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99.	QUILO	310
04	FRANGO, INTEIRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADO, SEM TEMPERO. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99.	QUILO	360
05	PEITO DE FRANGO CONGELADO DE 1º QUALIDADE NÃO TEMPERADO. EMBALAGEM EM FILME DE PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO RESISTENTE, INDIVIDUALMENTE SEM FORMAÇÃO DE GELO SUPERFICIAL, SEM ÁGUA DENTRO DA EMBALAGEM, SEM QUALQUER SINAL DE RECONGELAMENTO, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE/AGRICULTURA, COM DATA DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM.	QUILO	360
06	SALSICHA, PARA HOT DOG, EM CONSERVA. EMBALAGEM EM FILME PVC	QUILO	360



	TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.30		
07	SARDINHA- ACONDICIONADO EM LATA COM PESO LÍQUIDO DE 130 GRAMAS. DEVE TER EMBALAGEM ÍNTEGRA, SEM AMASSADURA OU FERRUGEM. DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE VISÍVEIS. PRODUTO CONSERVADO EM ÓLEO COMESTÍVEL, COM COR E ODOR CARACTERÍSTICO. DEVE APRESENTAR UMA BOA CONSISTÊNCIA E NÃO EXALAR MAL CHEIRO AO SER PREPARADO	UNIDADE	540
LOTE 07 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
01	OVO DE GALINHA TIPO EXTRA, CLASSE A. BRANCO. EMBALAGEM CONTENDO 30 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	BANDEJA	310
02	PÃO, TIPO HAMBÚRGUER, MASSA FINA COM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 10 (DEZ) UNIDADES E PESANDO 500 GR. PRAZO DE VALIDADE DE 5 DIAS APÓS A DATA DE ENTREGA.	PACOTE	2.160
03	PÃO, TIPO HOT DOG, MASSA FINA COM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 10 (DEZ) UNIDADES E PESANDO 500 GR. PRAZO DE VALIDADE DE 5 DIAS APÓS A DATA DE ENTREGA.	PACOTE	2.160
LOTE 08 – AMPLA PARTICIPAÇÃO			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
01	POLPA DE ABACAXI, EMBALAGEM DE 1KG - ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM DE 1 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	QUILO	232
02	POLPA DE CAJÁ, EMBALAGEM DE 1KG - ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM DE 1 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	QUILO	232
03	POLPA DE CAJÚ EMBALAGEM DE 1KG - ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM DE 1 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	QUILO	232
04	POLPA DE GOIABA, EMBALAGEM DE 1KG - ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM DE 1 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	QUILO	232
05	POLPA DE MANGA - EMBALAGEM DE 1KG - ESPECIFICAÇÃO: POLPA DE MANGA, EMBALAGEM DE 1 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	QUILO	232
06	POLPA DE MARACUJÁ, EMBALAGEM DE 1KG ESPECIFICAÇÃO: POLPA DE MANGA, EMBALAGEM DE 1 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	QUILO	232
07	GELADO COMESTÍVEL - SABOR MORANGO, PRODUTO LÁCTEO RESULTANTE DA MISTURA DO LEITE, SORO DE LEITE, AÇÚCAR, ESTABILIZANTE, PÓ PARA GELADO COMESTÍVEL MORANGO, VALOR ENERGÉTICO MÍNIMO DE 195KCAL/PORÇÃO DE 200ML, PRODUTO PODERÁ SER CONGELADO E DESCONGELADO PARA CONSUMO OU CONSUMIDO CONGELADO EMBALAGEM (PRIMÁRIA) TIPO SACO DE POLIETILENO ATÓXICO LEITOSO DE 1 LITRO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO, SELO DE INSPEÇÃO (SIE) OU (S.I.F).	PACOTE	624





08	SUCO INDUSTRIALIZADO SABER ACEROLA 1000ML. SUCO INDUSTRIALIZADO DE FRUTA, PRONTO PARA CONSUMO. NA SUA COMPOSIÇÃO, A CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE SUCO OU CONCENTRADO DEVERÁ SER DE 35%. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE ANVISA, IN Nº 12 DE 04/09/2003 E DECRETO Nº 6871/2009. PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOÓLICO, HOMOGENEIZADO E PASTEURIZADO. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM RDC Nº 360/359 DE 23/12/2013, RDC Nº 259 DE 20/09/02, RDC Nº 123 DE 13/05/04 - ANVISA, LEI Nº 10674/03, PORTARIA Nº 34). GARRAFA DE 1000 ML	GARRAFA	624
09	SUCO INDUSTRIALIZADO SABOR ABACAXI 200ML: APRESENTAÇÃO PRONTO PARA BEBER, À BASE DE LEITE DE SOJA E NÉCTAR DE FRUTA, SABOR ABACAXI, COMPOSTO DE SUCO E POLPA DE FRUTA CONCENTRADOS, EMBALAGEM TETRA PACK DE 200 ML, REEMBALADA EM CAIXA DE PAPEL VEDADAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UNIDADE	4.000
10	SUCO INDUSTRIALIZADO SABOR CAJU 1000ML. SUCO INDUSTRIALIZADO DE FRUTA, PRONTO PARA CONSUMO, SABOR CAJU. NA SUA COMPOSIÇÃO, A CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE POLPA OU CONCENTRADO DEVERÁ DE 35%. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC Nº 273 DA 22/09/05 - ANVISA, IN Nº 12 DE 04/09/2003 MAPA E DECRETO Nº 6871/2009). PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOÓLICO, HOMOGENEIZADO E PASTEURIZADO. COLORAÇÃO AMARELA CLARA, SABOR LEVEMENTE ADSTRINGENTE E AROMA PRÓPRIO. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC Nº 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº 259 DE 20/09/02, RDC Nº 123 DE 13/05/04 - ANVISA, LEI Nº 10674/03, PORTARIA Nº 34). GARRAFA DE 1000 ML	GARRAFA	624
11	SUCO INDUSTRIALIZADO SABOR CAJÚ 200ML: APRESENTAÇÃO PRONTO PARA BEBER, À BASE DE LEITE DE SOJA E NÉCTAR DE FRUTA, SABOR CAJÚ, COMPOSTO DE SUCO E POLPA DE FRUTA CONCENTRADOS, EMBALAGEM TETRA PACK DE 200 ML, REEMBALADA EM CAIXA DE PAPEL VEDADAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UNIDADE	4.000
12	SUCO INDUSTRIALIZADO SABOR GOIABA 1000ML. SUCO INDUSTRIALIZADO DE FRUTA, PRONTO PARA CONSUMO. NA SUA COMPOSIÇÃO, A CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE SUCO OU CONCENTRADO DEVERÁ SER DE 35%. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE ANVISA, IN Nº 12 DE 04/09/2003 E DECRETO Nº 6871/2009). PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOÓLICO, HOMOGENEIZADO E PASTEURIZADO. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM RDC Nº 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº 259 DE 20/09/02, RDC Nº 123 DE 13/05/04 - ANVISA, LEI Nº 10674/03, PORTARIA Nº 34). GARRAFA DE 1000 ML	GARRAFA	624
13	SUCO INDUSTRIALIZADO SABOR MARACUJÁ 1000ML. SUCO INDUSTRIALIZADO DE FRUTA, PRONTO PARA CONSUMO. NA SUA COMPOSIÇÃO, A CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE SUCO OU CONCENTRADO DEVERÁ SER DE 35%. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE ANVISA, IN Nº 12 DE 04/09/2003 E DECRETO Nº 6871/2009). PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOÓLICO, HOMOGENEIZADO E PASTEURIZADO. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM RDC Nº 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº 259 DE 20/09/02, RDC Nº 123 DE 13/05/04 - ANVISA, LEI Nº 10674/03, PORTARIA Nº 34). GARRAFA DE 1000 ML	GARRAFA	624
14	SUCO INDUSTRIALIZADO SABOR UVA 200ML: APRESENTAÇÃO PRONTO PARA BEBER, À BASE DE LEITE DE SOJA E NÉCTAR DE FRUTA, SABOR UVA, COMPOSTO DE SUCO E POLPA DE FRUTA CONCENTRADOS, EMBALAGEM TETRA PACK DE 200 ML, REEMBALADA EM CAIXA DE PAPEL VEDADAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UNIDADE	4.000
15	REFRIGERANTE SABORES DIVERSOS 2 LITROS	GARRAFA	624
16	REFRIGERANTE TIPO PITCHULINHA 150 ML	GARRAFA	4.000
LOTE 08 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
01	POLPA DE ABACAXI, EMBALAGEM DE 1KG - ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM DE 1 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE	QUILO	58



	VALIDADE DE ACORDO COM NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.		
02	POLPA DE CAJÁ, EMBALAGEM DE 1KG - ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM DE 1 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	QUILO	58
03	POLPA DE CAJÚ EMBALAGEM DE 1KG - ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM DE 1 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	QUILO	58
04	POLPA DE GOIABA, EMBALAGEM DE 1KG - ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM DE 1 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	QUILO	58
05	POLPA DE MANGA - EMBALAGEM DE 1KG - ESPECIFICAÇÃO: POLPA DE MANGA, EMBALAGEM DE 1 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	QUILO	58
06	POLPA DE MARACUJÁ, EMBALAGEM DE 1KG ESPECIFICAÇÃO: POLPA DE MANGA, EMBALAGEM DE 1 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	QUILO	58
07	GELADO COMESTÍVEL - SABOR MORANGO, PRODUTO LÁCTEO RESULTANTE DA MISTURA DO LEITE, SORO DE LEITE, AÇÚCAR, ESTABILIZANTE, PÓ PARA GELADO COMESTÍVEL MORANGO, VALOR ENERGÉTICO MÍNIMO DE 195KCAL/PORÇÃO DE 200ML, PRODUTO PODERÁ SER CONGELADO E DESCONGELADO PARA CONSUMO OU CONSUMIDO CONGELADO EMBALAGEM (PRIMÁRIA) TIPO SACO DE POLIETILENO ATÓXICO LEITOSO DE 1 LITRO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO, SELO DE INSPEÇÃO (SIE) OU (S.I.F).	PACOTE	156
08	SUCO INDUSTRIALIZADO SABOR ACEROLA 1000ML. SUCO INDUSTRIALIZADO DE FRUTA, PRONTO PARA CONSUMO. NA SUA COMPOSIÇÃO, A CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE SUCO OU CONCENTRADO DEVERÁ SER DE 35%. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE ANVISA, IN Nº 12 DE 04/09/2003 E DECRETO Nº 6871/2009. PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOÓLICO, HOMOGENEIZADO E PASTEURIZADO. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM RDC Nº 360/359 DE 23/12/2013, RDC Nº 259 DE 20/09/02, RDC Nº 123 DE 13/05/04 - ANVISA, LEI Nº 10674/03, PORTARIA Nº 34). GARRAFA DE 1000 ML	GARRAFA	156
09	SUCO INDUSTRIALIZADO SABOR ABACAXI 200ML: APRESENTAÇÃO PRONTO PARA BEBER, À BASE DE LEITE DE SOJA E NÉCTAR DE FRUTA, SABOR ABACAXI, COMPOSTO DE SUCO E POLPA DE FRUTA CONCENTRADOS, EMBALAGEM TETRA PACK DE 200 ML, REEMBALADA EM CAIXA DE PAPEL VEDADAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UNIDADE	1.000
10	SUCO INDUSTRIALIZADO SABOR CAJU 1000ML. SUCO INDUSTRIALIZADO DE FRUTA, PRONTO PARA CONSUMO, SABOR CAJU. NA SUA COMPOSIÇÃO, A CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE POLPA OU CONCENTRADO DEVERÁ DE 35%. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC Nº 273 DA 22/09/05 - ANVISA, IN Nº 12 DE 04/09/2003 MAPA E DECRETO Nº 6871/2009). PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOÓLICO, HOMOGENEIZADO E PASTEURIZADO. COLORAÇÃO AMARELA CLARA, SABOR LEVEMENTE ADSTRINGENTE E AROMA PRÓPRIO. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC Nº 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº 259 DE 20/09/02, RDC Nº 123 DE 13/05/04 - ANVISA, LEI Nº 10674/03, PORTARIA Nº 34). GARRAFA DE 1000 ML	GARRAFA	156
11	SUCO INDUSTRIALIZADO SABOR CAJÚ 200ML: APRESENTAÇÃO PRONTO PARA BEBER, À BASE DE LEITE DE SOJA E NÉCTAR DE FRUTA, SABOR CAJÚ, COMPOSTO DE	UNIDADE	1.000





	SUCO E POLPA DE FRUTA CONCENTRADOS, EMBALAGEM TETRA PACK DE 200 ML, REEMBALADA EM CAIXA DE PAPEL VEDADAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.		
12	SUCO INDUSTRIALIZADO SABOR GOIABA 1000ML. SUCO INDUSTRIALIZADO DE FRUTA, PRONTO PARA CONSUMO. NA SUA COMPOSIÇÃO, A CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE SUCO OU CONCENTRADO DEVERÁ SER DE 35%. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE ANVISA, IN Nº 12 DE 04/09/2003 E DECRETO Nº 6871/2009). PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCÓOLICO, HOMOGENEIZADO E PASTEURIZADO. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM RDC Nº 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº 259 DE 20/09/02, RDC Nº 123 DE 13/05/04 - ANVISA, LEI Nº 10674/03, PORTARIA Nº 34). GARRAFA DE 1000 ML	GARRAFA	156
13	SUCO INDUSTRIALIZADO SABOR MARACUJÁ 1000ML. SUCO INDUSTRIALIZADO DE FRUTA, PRONTO PARA CONSUMO. NA SUA COMPOSIÇÃO, A CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE SUCO OU CONCENTRADO DEVERÁ SER DE 35%. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE ANVISA, IN Nº 12 DE 04/09/2003 E DECRETO Nº 6871/2009). PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCÓOLICO, HOMOGENEIZADO E PASTEURIZADO. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM RDC Nº 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº 259 DE 20/09/02, RDC Nº 123 DE 13/05/04 - ANVISA, LEI Nº 10674/03, PORTARIA Nº 34). GARRAFA DE 1000 ML	GARRAFA	156
14	SUCO INDUSTRIALIZADO SABOR UVA 200ML: APRESENTAÇÃO PRONTO PARA BEBER, À BASE DE LEITE DE SOJA E NÉCTAR DE FRUTA, SABOR UVA, COMPOSTO DE SUCO E POLPA DE FRUTA CONCENTRADOS, EMBALAGEM TETRA PACK DE 200 ML, REEMBALADA EM CAIXA DE PAPEL VEDADAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UNIDADE	1.000
15	REFRIGERANTE SABORES DIVERSOS 2 LITROS	GARRAFA	156
16	REFRIGERANTE TIPO PITCHULINHA 150 ML	GARRAFA	1.000

2.3. OS QUANTITATIVOS DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO ESTÃO DIVIDIDOS DA SEGUINTE FORMA:

PARA CADA LOTE A DIVISÃO COTA PRINCIPAL X COTA RESERVADA – A cota principal corresponde a aproximadamente 80% (oitenta por cento) das quantidades totais do objeto, destinados à participação dos interessados que atendam aos requisitos do edital e a cota reservada a aproximadamente 20% (vinte por cento) destinado à participação exclusiva das microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, sem prejuízo da sua participação na cota principal.

2.3.1. No objeto em tela caso fosse adotado o critério de julgamento por item geraria um número muito grande de contratos a serem fiscalizados para o atendimento de um mesmo objeto, o que dificultaria a coordenação das atividades, pois as Unidades Gestoras solicitantes não conta com servidores suficientes para fiscalizar e acompanhar um elevado número de contratos. Desta feita optamos pelo critério de julgamento menor preço por lote.

2.3.2. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado.

2.3.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo preço da cota principal, caso este tenha sido menor do que o obtido na cota reservada.

2.3.4. Para a cota principal poderá participar toda e qualquer empresa que atenda o exigido neste termo de referência e no edital do pregão presencial.

2.3.5. Para a cota reservada só poderão participar exclusivamente microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO



3.1. A Administração Pública Municipal tem como atribuição dentre outras, propiciar a infraestrutura adequada as suas unidades de atendimento, de maneira que as mesmas desempenhem suas funções administrativas ou operacionais de forma a atender o princípio da eficiência e qualidade à população em geral. A aquisição dos gêneros alimentícios possibilitará a confecção de alimentação para programas de assistência social e atender a demanda do paço municipal e demais unidades gestoras.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Este termo de referência, visa atender as exigências legais para o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o Sistema de Registro de Preços, constando todas as condições necessárias e suficientes, ficando proibido por este termo exigir cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam, ou frustrem o caráter competitivo e estabeleçam preferências ou destinações em razão de naturalidade dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para sua especificação, conforme disposto nos incisos I, II e III do art. 3º da Lei Nº. 10.520/02.

Paraipaba/CE, 20 de Maio de 2019.

Anderson A. da S. Rocha

Anderson Augusto da Silva Rocha

Pregoeiro do Município de Paraipaba/CE

